



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas  
Faculdade Nacional de Direito  
Coordenação de Pesquisa

## **EDITAL DA VII JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE NACIONAL DE DIREITO DA UFRJ**

A Direção da Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (FND/UFRJ), no uso de suas atribuições, considerando o compromisso da FND/UFRJ com o princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; considerando a importância de se promover o intercâmbio de experiências entre Alunos de Graduação e Pós-Graduação, Professores e Pesquisadores da FND/UFRJ e de outras Universidades; e considerando a competência da Direção da FND/UFRJ de proporcionar espaços para a divulgação das pesquisas realizadas nesta Unidade,

### **RESOLVE:**

Tornar pública a presente chamada de trabalhos para apresentação na **VII Jornada de Iniciação Científica da Faculdade Nacional de Direito (JIC-JUR 2023)**, que ocorrerá nos dias **10 e 11 de maio de 2023**, conforme exposto neste Edital.

### **1. DO OBJETIVO**

**1.1.** A VII Jornada de Iniciação Científica da Faculdade Nacional de Direito (JIC-JUR 2023) terá como objetivo a apresentação dos projetos de pesquisa desenvolvidos na FND/UFRJ e em outras Universidades, a fim de estimular a integração, por meio de debates teóricos e analíticos, entre estas instituições.

### **2. DA COORDENAÇÃO**

**2.1.** A Coordenação da JIC-JUR 2023 será exercida pela Professora Fabiana Barletta, Coordenadora de Pesquisa da FND/UFRJ.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas  
Faculdade Nacional de Direito  
Coordenação de Pesquisa

2.2. A Coordenação poderá contar com a colaboração de discentes de Graduação e da Pós-Graduação na qualidade de assistentes ou alunos secretários.

### 3. DOS PARTICIPANTES

3.1. A apresentação de trabalho na JIC-JUR 2023 estará aberta a todos os alunos de Graduação, bolsistas ou não, envolvidos em projetos e/ou grupos de pesquisa ligados ou não à FND/UFRJ.

**Parágrafo único:** É altamente recomendável a apresentação de pesquisa por aluno de Graduação bolsista, seja qual for a modalidade da bolsa.

3.2. É facultada a apresentação de trabalho por ex-aluno recém-graduado da FND/UFRJ, desde que tenha concluído o curso no segundo semestre letivo de 2022.

3.3. Permite-se a apresentação de trabalhos em grupo; contudo, é recomendada a apresentação individual aos alunos bolsistas, seja qual for a modalidade.

3.4. Permite-se a participação de alunos da Pós-Graduação como colaboradores na orientação, na pesquisa ou na avaliação.

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A submissão dos trabalhos deverá ser feita no período de **05/04 a 30/04/2023**, através do formulário de Inscrição (<https://forms.gle/U81Q6SYPeC885wwG7>), que também está disponível no sítio eletrônico da FND/UFRJ (<http://www.direito.ufrj.br/>), na aba Pesquisa, **devendo ser preenchidos todos os campos obrigatórios nele inseridos.**

4.2. Um comprovante de inscrição será encaminhado para o e-mail informado.

4.3. Cada Participante poderá inscrever no máximo 02 (dois) trabalhos.

### 5. DA SELEÇÃO DO TRABALHO

5.1. Os trabalhos serão selecionados com base nos seguintes critérios:

a) clareza na explicitação dos objetivos e da metodologia;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas  
Faculdade Nacional de Direito  
Coordenação de Pesquisa

- b) indicação das conclusões alcançadas, quando aplicável;
- c) originalidade;
- d) contribuição científica.

**5.2.** Será formada uma Comissão de Seleção, composta por 02 (dois) professores e/ou pós-graduandos da Faculdade Nacional de Direito, a fim de proceder à verificação dos critérios de seleção indicados no item.

**5.3.** A divulgação dos trabalhos aprovados para apresentação no evento será realizada até a data de **02/05/2023**.

## **6. DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO**

**6.1.** A apresentação do trabalho na JIC-JUR 2023 terá duração de 10 (dez) minutos e deverá ser feita na forma oral.

**6.2.** A Programação será divulgada pela Coordenação de Pesquisa até a data de **02/05/2023**.

**6.3.** Cada sessão contará com a presença de 02 (dois) Professores da FND/UFRJ, os quais assumirão as tarefas de coordenação das apresentações e condução dos debates.

**6.4.** As tarefas descritas no item 6.3 poderão ser eventualmente assumidas por alunos do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFRJ (PPGD/UFRJ).

## **7. DAS BANCAS**

**7.1.** Os professores e alunos da Pós-Graduação que desejarem participar do evento como avaliadores deverão preencher o formulário de cadastro de avaliadores através do link <https://forms.gle/zy4W6PUsa3s7E2WTA> até o dia **15/04/2023**.

**7.2.** Os avaliadores serão alocados nas bancas preferencialmente por área de conhecimento.

**7.3.** Uma vez formadas e publicadas, as bancas não serão alteradas, a não ser por motivo imperioso.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas  
Faculdade Nacional de Direito  
Coordenação de Pesquisa

- 7.4. Os avaliadores receberão por e-mail os resumos dos trabalhos inscritos que lhes serão apresentados em suas respectivas bancas, bem como orientações e demais informações.
- 7.5. Os avaliadores que eventualmente não puderem comparecer no dia do evento devem avisar a Coordenação de Pesquisa com antecedência.
- 7.6. Os avaliadores deverão coordenar as apresentações dos trabalhos e conduzir os debates, bem como preencher as fichas de avaliação, que lhes serão entregues ao longo das apresentações.
- 7.7. Os avaliadores da banca poderão decidir, consensualmente, por conceder mais tempo para as apresentações e para os debates, desde que respeitem o horário de encerramento da sessão e que reste, pelo menos, 30 (trinta) minutos para cada trabalho remanescente.
- 7.8. As fichas de avaliação deverão ser entregues ao Aluno Secretário, ao final da sessão, e não conferem nota ou grau no boletim dos alunos expositores.

## **8. DA CERTIFICAÇÃO**

- 8.1. Para receber o certificado, será imprescindível assinatura de lista de presença, constando, inclusive, o e-mail para contato.
- 8.2. Os certificados dos alunos que apresentarem trabalhos serão entregues via e-mail para os participantes, enquanto o dos ouvintes e avaliadores serão entregues ao longo das sessões.

## **9. DOS ALUNOS SECRETÁRIOS E ASSISTENTES**

- 9.1 Os alunos de Graduação que desejarem participar do evento como alunos secretários e assistentes deverão preencher o formulário para cadastro (<https://forms.gle/tiwm185K6fwFZLQeA>), também disponível no site da FND ([www.direito.ufrj.br](http://www.direito.ufrj.br)), na aba Pesquisa > JICJUR.
- 9.2 Os alunos secretários e assistentes auxiliarão a Coordenação de Pesquisa nas funções



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas  
Faculdade Nacional de Direito  
Coordenação de Pesquisa

de Auxiliar de Corredor e Auxiliar de Certificado.

**9.3** Os Auxiliares de Corredor serão responsáveis por orientar os alunos, membros de banca e ouvintes nos corredores da faculdade, indicando as salas das sessões, bem como elaborar e fixar cartazes sinalizadores e auxiliar na organização do espaço após o término das atividades.

**9.4** Os Auxiliares de Certificados serão responsáveis por preencher os certificados que serão entregues aos avaliadores, ouvintes e expositores do evento.

**9.5** Os alunos secretários e assistentes receberão todas as orientações relativas as suas funções por e-mail e deverão estar presentes no dia do evento com **01 (uma) hora de antecedência ao início das atividades.**

## **10. DAS HORAS COMPLEMENTARES**

**10.1** Os alunos da Graduação que apresentarem trabalhos na JIC-JUR 2023 receberão 15 (quinze) horas para fins de atividades complementares, a serem lançadas conforme a regulamentação e o projeto pedagógico do curso.

**10.2** Os alunos de Graduação que participarem como ouvintes das sessões da JIC-JUR 2023 receberão 15 (quinze) horas de atividades complementares, que serão lançadas conforme a regulamentação e o projeto pedagógico do curso.

**10.3** Os alunos de Graduação que auxiliarem a Coordenação da Pesquisa na realização da JIC-JUR 2023 receberão 30 (trinta) horas de atividades complementares, que serão lançadas conforme a sua regulamentação e projeto pedagógico do curso.

**10.4** Para que as horas complementares sejam conferidas, é imprescindível que o aluno assine a lista de presença relativa a sua atividade.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** Orientadores e Participantes deverão manter atualizados seus endereços eletrônicos junto à Coordenação de Pesquisa da FND/UFRJ.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas  
Faculdade Nacional de Direito  
Coordenação de Pesquisa

**11.2.** Em caso de dúvidas e/ou esclarecimentos, os participantes deverão consultar a Coordenação de Pesquisa da FND/UFRJ através do e-mail: [jicjurfnufrij2023@gmail.com](mailto:jicjurfnufrij2023@gmail.com).

## **12. CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Prazo</b>
Inscrição dos trabalhos	05 a 30/04/2023
Inscrição dos avaliadores	05 a 15/04/2023
Homologação das inscrições	Até 02/05/2023
Envio das bancas, salas e horários.	Até 02/05/2023
Apresentação dos trabalhos	10 e 11/05/2023

**Fabiana Barletta**

Coordenadora de Pesquisa da Faculdade Nacional de Direito da UFRJ

**Carlos Bolonha**

Diretor da Faculdade Nacional de Direito da UFRJ